



1                                    **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**  
2                                    **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3                                    (Triênio 2019/2021)

4  
5  
6  
7 **Data:** 16 de setembro de 2021.

8 **Local:** Realizada por videoconferência.  
9  
10  
11

12 **Presenças:** da Vice-Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca, do Secretário-Geral João  
13 Victor de Hollanda Diógenes, da Secretária-Geral Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto;  
14 dos Conselheiros e Conselheiras Andréa Lucas Sena de Castro, Camila Oliveira Toscano de  
15 Araújo, Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues, Eliane Maria Amâncio Lemos de Brito,  
16 Elisângela Fernandes da Silva, Emanuell Cavalcanti do N. Barbosa, Erica Lopes Araripe do  
17 Nascimento, Igor Silva de Medeiros, José Robson Saldanha Filho, Marcela Martins de  
18 Vasconcelos, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinicius Dantas da Silva, Maria  
19 Esther Alencar A. D'Assunção, Renato André Mendonça Rodrigues, Rodrigo Medeiros de  
20 Paiva Lopes e Sildilon Maia T. do Nascimento; da Presidente da OAB de Goianinha Alana  
21 Patrícia da Silva Almeida. **Ausências justificadas:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho  
22 e do Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel; das Conselheiras Luciana Montenegro  
23 Soares, Larissa Brandão Teixeira Bergantin, Tatianne de Lacerda Barros e Vandréa Gomes  
24 Alves; dos Conselheiros Evandro Minchoni, Paulo Augusto Pinheiro da Silva e Carlos Sérgio  
25 Gurgel da Silva. Verificado o *quórum* legal, a Vice-Presidente, às 17h45min, declarou aberta a  
26 Sessão. Em discussão a ata da Sessão de 02 de setembro de 2021. O Secretário-Geral João  
27 Victor de Hollanda Diógenes comunicou que a Secretaria recebeu da Conselheira Vandréa  
28 Gomes Alves, proposta de alterações no texto da ata. Sendo assim, solicitou que a ata seja  
29 debatida na próxima Reunião, sendo acolhida a proposta. A Vice-Presidente fez as seguintes  
30 **comunicações:** a) Que recebeu o processo n. 81212021-0. Conselho Federal da OAB. Ofício  
31 Circular n. 018/2021-RD. Resolução n. 19/2021. Sessão Híbrida. Conselho Pleno.  
32 Setembro/2021. Medidas de contenção, prevenção e redução dos riscos de disseminação e  
33 contágio do coronavírus (Covid-19). Trabalho telepresencial. A Vice-Presidente fez a leitura  
34 do ofício circular n. 18/2021-RD, solicitando à Secretaria que promova o envio aos membros  
35 do Conselho. O Secretário-Geral informou que o ofício e a resolução foram enviados na  
36 convocação da reunião. b) Que como Presidente da Comissão Especial para propor e  
37 acompanhar a adoção de medidas de implementação da Paridade de gêneros e cotas raciais  
38 junto a Seccional, a Vice-Presidente apresentará relatório das atividades de Comissão, na  
39 próxima Reunião do Conselho Seccional. c) A Presidente da OAB Goianinha Alana Patrícia da  
40 Silva Almeida solicitou que sejam adotadas providências quanto a publicação de portaria da  
41 juíza da Comarca de Goianinha, para instauração de restauração de cento e setenta e cinco autos

42 que devem ter sido extraviados do setor de digitalização, fato que vem causando muitos  
43 prejuízos à advocacia e aos jurisdicionados da Comarca de Goianinha. Sobre o tema se  
44 manifestaram a Vice-Presidente Rossana Daly de Oliveira Fonseca, o Secretário-Geral João  
45 Victor de Hollanda Diógenes, a Conselheira Elisângela Fernandes da Silva, a Secretária-Geral  
46 Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto, dos Conselheiros Emanuell Cavalcanti do N.  
47 Barbosa, Sildilon Maia T. do Nascimento, Igor Silva de Medeiros e Marcos Vinício Santiago  
48 de Oliveira. O Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes comunicou que a Diretoria  
49 da Seccional assinou convênio com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, onde a  
50 Seccional alugou cinco scanners, que foram cedidos ao setor de digitalização do Tribunal de  
51 Justiça, até o mês de dezembro de 2021. Após discussão, o Conselho Seccional decidiu: 1) Por  
52 unanimidade, em promover o encaminhamento de ofício subscrito pela Seccional e OAB  
53 Goianinha, a ser encaminhado ao juízo da Comarca de Goianinha para que instaure  
54 procedimento de apuração, assim como que a obrigação de restauração dos autos não seja  
55 atribuída à advocacia. 2) Por unanimidade, que seja realizada reunião entre o Juízo da Comarca  
56 de Goianinha, de representante do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, dos Diretores  
57 da Seccional, dos Diretores da OAB Subseccional de Goianinha e preferencialmente com os  
58 membros do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da proposição da Presidente da OAB  
59 Goianinha. 3) Por maioria, autorizar a Diretoria da Seccional, caso não haja resolução do  
60 problema após a reunião, a adotar as medidas judiciais ou administrativas cabíveis. d) A  
61 Presidente da OAB Goianinha Alana Patrícia da Silva Almeida solicitou que sejam adotadas  
62 providências para o andamento de representação remetida pela Subseccional em 2019, processo  
63 n. 8132019, bem como não deseja informar o assunto e interessados por questão de sigilo.  
64 e) O Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes propôs o envio de voto de pesar aos  
65 familiares, em razão do falecimento do Advogado José Augusto Delgado – OAB/RN 7490.  
66 Proposição aprovada, por unanimidade. Propôs, ainda, que no presente ano, o Conselho  
67 Seccional realize ainda uma Reunião do Conselho de forma presencial, a fim de que na Reunião  
68 sejam prestadas as homenagens necessárias. O Conselheiro Marcos Vinício Santiago de  
69 Oliveira registrou que foi aluno do Advogado José Augusto Delgado, relatando a grande  
70 satisfação pelo convívio com o mesmo. Em seguida, a Vice-Presidente comunicou que a Sessão  
71 passaria a ser realizada de forma reservada, conforme previsão legal, tendo em vista a discussão  
72 de processos éticos-disciplinares. Na parte reservada à **ordem do dia**, a Vice-Presidente  
73 chamou os processos constantes da pauta. **Processo n. 40072017-0**. Assunto: Processo  
74 Disciplinar. Representante: Elizeuda Dantas da Cruz. Representado: E. S. N. - OAB/RN 8223.  
75 (Advogada: Patrícia Nascimento de Moura – OAB/RN 18.045). Relatora: Andrea Lucas Sena  
76 de Castro. A Relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso. Por unanimidade, o  
77 Conselho Seccional decidiu pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do voto  
78 da Relatora. O Conselheiro Emanuell Cavalcanti do N. Barbosa arguiu suspeição. Lido e  
79 aprovado o acórdão. **Processo n. 105892017-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante:  
80 Marcos Antônio Lima da Silva. Representado: K. A. R. - OAB/RN 10.194. (Defensor Dativo:  
81 Thaís Maria da Silva Mulatinho - OAB/RN 9687). Relatora: Elisângela Fernandes da Silva. A  
82 Relatora votou pela inadmissibilidade da representação e consequente arquivamento do

83 processo. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pela inadmissibilidade da  
84 representação e conseqüente arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o  
85 acórdão. **Processo n. 109942016-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN  
86 de ofício. Comunicante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Natal.  
87 Representado: C. E. N. G. (Advogado: Carlos Eduardo do Nascimento Gomes – OAB/RN  
88 8778). Relator: Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes. Processo retirado da pauta. Na parte  
89 reservada as **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Sildilon Maia T. do  
90 Nascimento propôs que a Comissão da Advocacia Dativa da Seccional seja autorizada a realizar  
91 a judicialização de mandado de segurança coletivo, em nome da OAB/RN, onde será discutido  
92 a possibilidade de aplicação para a advocacia, da regra do não confisco, com a proibição do  
93 confisco, para que nas hipóteses de punição pelo não cumprimento da atuação na causa, a multa  
94 que é aplicada em favor do Estado não exceda o valor máximo da remuneração prevista para a  
95 própria causa. Proposição aprovada, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Vice-  
96 Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às  
97 19h39min, do que, para constar, eu, João Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral,  
98 mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pela Vice-Presidente  
99 do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

100

101

102

103

**Rossana Daly de Oliveira Fonseca**

104

Vice-Presidente

105

106

107

108

**João Victor de Hollanda Diógenes**

109

Secretário-Geral